



Prefeitura Municipal de Dom Silvério

DECRETO No. 341/2023 - LEI No. 1842/2022

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 67.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0101.2002 MANUTENÇÃO ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00013 67.000,00

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos 67.000,00

67.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0101.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES PARA ATIVIDADES DA CÂMARA

4.4.9.0.51.00 Obras e Instalações - Ficha: 00001 55.000,00

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos 55.000,00

01.01.01.01.031.0101.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATIVIDADE CÂMARA

4.4.9.0.52.00 Equipamentos e Material Permanente - Ficha: 00002 5.000,00

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos 5.000,00

01.01.01.01.031.0101.2002 MANUTENÇÃO ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00012 7.000,00

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos 7.000,00

67.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Dom Silvério-MG, 03 de Abril de 2023

JOSÉ BRÁULIO ALEIXO
Prefeito